

PORTARIA Nº 011/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 011/2023 CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Vereador Sr LUIZ JUNIOR SEVERIANO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 502.878.004-82,(4/½) quatro diárias e meia para Brasília/DF, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com o objetivo de custear as suas despesas no período de 24 a 28 de abril de 2023, na participação do evento XXII MARCHA MUNICIPALISTA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho /RN, em, 19 de abril de 2023.

CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS

Código Identificador: 67848845

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023. EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>